



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

Indicação n.º 099/2025

Câmara Municipal de Pombal-PB
Recebido em 24/02/2025
Rozeângela
Rozeângela Oliveira
Chefe de Serviços Administrativos

Paulo Gomes Vieira, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de instituir programa de construção de poços artesianos nas pequenas propriedades do município de Pombal.

Nestes termos,

Peço o deferimento.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

Paulo Gomes Vieira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
DEFERIDO EM:
25/02/2025
Edno
Edno Dantas Pereira
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa tem como objetivo a criação de um Programa de Poços Artesianos voltado para pequenas propriedades rurais no município de Pombal. Essa iniciativa se faz necessária tendo em vista a importância da disponibilidade de recursos hídricos para a sustentação da agricultura familiar e da pecuária, atividades fundamentais para a economia local e para a fixação do homem no campo.

O abastecimento de água é um fator essencial para o desenvolvimento das pequenas propriedades rurais, permitindo a irrigação de lavouras, especialmente de hortaliças e outras culturas alimentícias, garantindo segurança alimentar tanto para o consumo familiar quanto para a comercialização dos excedentes. Ademais, a disponibilidade de água assegura melhores condições de criação e manutenção de animais, atividade essencial para a economia rural.

Atualmente, muitas pequenas propriedades rurais enfrentam dificuldades no acesso à água, o que compromete a produtividade e a qualidade de vida dos agricultores. A implantação de poços artesianos proporcionaria maior autonomia hídrica para esses produtores, reduzindo a dependência de fontes de abastecimento incertas e minimizando os impactos de estiagens prolongadas.

A execução desse programa contribuirá diretamente para a permanência das famílias no meio rural, evitando o êxodo rural e promovendo condições dignas de trabalho e sustento. Ademais, a medida fortalecerá a agricultura local, impulsionando a economia do município e garantindo uma maior oferta de produtos alimentícios.

Portanto, é imprescindível que o poder público adote medidas concretas para atender a essa demanda, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e garantindo o acesso à água como um direito essencial para a população do campo. Assim, solicitamos a atenção das autoridades competentes para a efetiva implementação deste programa no município de Pombal.

Paulo Gomes Vieira

Vereador